



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

COMISSÃO PERMANENTE
DE
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO/PARECER LEGISLATIVO Nº 006/2025

MATÉRIA
APROVADA
21/02/25

MATÉRIA: PROJETO DE LEI 008/2025
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
AGENTE POLÍTICO PROPONENTE: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
MANDATO: 2025/2028

**RELATÓRIO/PARECER QUE REGIMENTALMENTE EXERCE
ESTA VEREADORA RAFAELA MIGUEL DE SOUSA,
RELATORA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se a presente matéria de Projeto de Lei nº 008/2025, do vereador Francisco Rodrigues da Costa. Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Agricultores José Miguel de Souza Z-64 do Município de Bonito de Santa Fé. O referido Reconhecimento, tem como objetivo, uma entidade representativa de classe, sem fins econômicos, com objetivos voltados para estudo, defesa e coordenação das categorias dos trabalhadores que fazem a pesca e/ou aquicultura sua profissão ou principal meio de vida.

DO PARECER CONCLUSIVO:

Analizando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se de acordo com a legislação, a matéria dispensa qualquer discussão acerca da sua constitucionalidade e legalidade, uma vez que fora elaborada em consonância com a legislação pertinente à matéria.

DO VOTO DO RELATOR:

Analizando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se dentro da mais perfeita ordem constitucional e legal, não contrariando destarte, nenhuma norma jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

É o Voto.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2025.


Vereadora RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Relatora CCLJR

Membros:

Com o Relator ☐ Contrário ao Relator ☐


Vereador Francisco Benigno Barros
Presidente CCLJR

Com o Relator ☐ Contrário ao Relator ☐


Vereador Denilson Ferreira de Oliveira
Membro CCLJR